DIARIO OF IGHAL do de 350 Pouto (8. V. do D

- (inicial) da carreira de Técnico de La-- H boratório, Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, os seguintes cargos: um Fiscal padrão numérico do Quadro Provisório; dois fiscais padrão nu-11 (onze) mérico 9 (nove) do Quadro Provisório e um servente, classe — D — da Parte Suplementar, Tabela II do Quadro Geral, ocupados, respectivametnee, em carater eletivo, por Rafael Gomes Ribeiro, Augusto Arantes Barreto, Osório Pinheiro Machado e Alfredo de Oli-

Artigo 3.0 — Fica tambem reclassificado, na carreira de Biologista, classe — M. —, Tabela III da Partz Permanente do Quadro Geral, 1 (um) Técnico de Laboratório, classe L, do mesmo Quadro Geral, Parte e Tabela, ocupado em carter efetivo por João de Azevedo Sourse. do Souza.

- Fice ainda reclassificado na carreira Artigo 4.0' de, Veterinário, classe — K — (inicial), Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, um cargo de Veterinário do padrão numérico dezoito, do Quadro Pro-visório, ocupado em carater efetivo por Pedro Furtado Gouveia.

Artigo 5.0 — As despesas com a execução do presente Decreto-Lei correrão por conta da verba propria do orçametro vigente, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 6.0 — Os funcionários abrangidos pelas Cis-posições dêste Decreto-Lei terão os seus títullos de no-meação apostilados pelo Departamento do Serviço

Artigo 7.0 — Este Decreto-Lei entrará em vigor contrário.

ra data de sua publicação, revogadas as disposições em Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1946. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Christiano Altenfelder Silva Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Cassio Vidigal Antonio Cintra Gordinho Francisco Morato A. Almeida Junior

Edgard Baptista Pereira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de fevereiro de 1946.
Cassiano Ricardo Diretor Geral.

#### (\*) DECRETO-LEI N. 15.671, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1946

Cria, na Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, os cargos que especifica, e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta: Artigo 1.0 — Ficam criados, na Tabela II da Parte Permanente do Quadro do Ensino, a que se refere o de-creto-lei n. 15.005, de 4 de setembro de 1945, e lotados na Reitoria da Universidade de São Paulo os seguintes cargos:

argos:

4 (quatro) de Assistente Técnico, padrão O;
4 (quatro) de Assistente Técnico, padrão N;
2 (dois) de Técnico de Documentação, padrão L;
6 (seis) de Auxiliar Técnico, padrão I;
5 (cinco) de Auxiliar Técnico, padrão I;
8 (oito) de Auxiliar Técnico, padrão I;
9 arágrafo único — Os cargos ora criados serão providos, de preferência, por servidores que se acham em exercício de funções correspondentes, a qualquer título Artigo 2.0 — Os ocupantes dos cargos criados por este decreto-lei n.ão terão direito ao abono provisório referido no decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945, Artigo 3.0 — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta de recursos próprios do orçamento da Universidade de São Paulo, fazendo-se as transfe-

to da Universidade de São Paulo, fazendo-se as transfe-rências necessárias neste exercício, oportunamente.

Artigo 4.0 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1946. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

A. Almeida Junior
Christiano Altenfelder Silva
Antenio Cintra Gordinhe
Cassio Vidigal
Pedro F. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
Francisco Morato
Edgard Baptista Pereira.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Inter.
rentoria, em 11 de fevereiro de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorrecões.

recões.

#### PALÁCIO DO GOVERNO

## DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, dos senhores: dr. Francisco Morato, do cargo de Secretário de Es-tado da Justiça e Negócios do Interior; dr. Christiano Altenfelder Silva, do cargo de Secre-

tário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio; dr. Antonio Ferreira de Almeida Junior, do cargo de

Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Saúde

Pública; e dr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro, do cargo de Diretor Geral do Departamento das Municipalidades.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de févereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

#### Nomeia:

o dr. Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior;

o dr. Francisco Malta Cardoso, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da

Agricultura, Indústria e Comércio; e o dr. Plinio Caiado de Castro, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

Palácio do Goyerno do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO \*PAULO, no uso de suas atribuições,

Nomeia: o dr. Romeu Tórtima, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento das Munici-palidades, padrão "R", da Tabela I da Parte Permanente do Quadro Geral.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o art. 1.0 do decreto-lei federal n. 8.355, de 12 de dezembro de 1945,

Designa para, nos seus impedimentos, responder pelo expediente da Interventoria Federal, o dr. Edgard Baptista Pereira, Secretário do Governo.

Paláčio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

#### Atos assinados pelo Interventor Federal, em 21 do corrente:

DECLARA sem efeito, a pedido da interessada e a partir de 28 de dezembro último, o afastamento de Jorge Ferreira, inspetor de odontologia, do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Soula de Escalario de Constante de Const Zação do Exercicio Profissional, do Departamento de Saude, da Secretaria da Educação e Saude Pública, a-fim-de prestar serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência.

DECLARA findo o afastamento de Maria Antonieta Cunha Corrêa, escriturária da Secretaria da Fazenda, sua se appenta prestanda serviços junto à Comissão Figura de Appentante de Comissão Figura de Comissão Fig

que se encontra prestando serviços junto à Comissão Es-

tadual de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência.

DECLARA sem efeito, a partir de 16 de novembro do ano findo, o ato que autorizou o afastamento de Paula Hilda de Miranda Angelini, do cargo de professora primária do Grupo Escolar de Porangaba, para prestar serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência naquela cidade, como Presidente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE autorizar o afastamento do dr. José Carlos Pereira de Souza, Procurador, padrão "Q", do QG—PP—III, lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, para, nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, prestar serviços junto à Interventoria Federal, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efeito, pelo prazo de dois anos a partir de 31 de jameiro último. neiro último.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1946. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no item "b", do artigo 12, combinado com o

do disposto no item "b", do artigo 12, combinado com o parágrafo único, do artigo 6.0, do decreto-lei federal n. 7.586, de 28 de maio de 1945, e nos termos do artigo 41 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, RESOLVE por à disposição da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o sr. João Ribeiro Marcondes Machado, assistente, padrão "N", do QG—PS—I, lotado no Quadro da Secretaria do extinto Conselho Administrativo do Estado, para, pelo prazo, de um ano, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao citado Tribunal de seu cargo, prestar serviços junto ao citado Tribunal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21

de fevereiro de 1946. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

# DECRETO de 20 de fevereiro de 1946, lavrado no Departamento do Serviço Público

## SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item III, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 e nos termos do artigo 3.0 do decreto-lei n. 15.648, de 15 de fevereiro de 1946,

João Baptista de Souza, ocupante de cargo da ciasse G da carreira de Escriturário da P. P. III do

Q. G., lotado na Secretaria do Governo, para exercer o cargo de Auxiliar de Mordomo, padrão J, da P. P. Il do Q. G., ficando exonerado do cargo de que e ocupante a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é nomeado.

## DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO CORRENTE

(trinta) dias de licença;

Nomeando o sr. Mario Alessio Ferrarini para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Nhandeara durante o impedimento do titular efetivo, por li-

cença; Concedendo ao sr. Aurino Villela de Andrade, a-tual Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, 60 (sessenta) dias de licença; Nomeando o sr. Sebastião José Rodrigues, atual

Secretário da Prefeitura Municipal de São José Rio Pardo, para com prejuizo de seus vencimentos, mas sem prejuizo dos direitos e demais vantagens de

mas sem prejuizo dos direitos e demais vantagens de seu cargo efetivo, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome.

— Foi autorizado o sr. Paulo Pinto de Carvalho, Liretor Padrão N (da Diretoria de Expediente) do QG—PP—III — lotado no Departamento das Municipalidades, de acordo com o artigo 41, parágrafo unico do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a ter exercício no Departamento da Produção Industrial, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comercio, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuizo dos mercio, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuizo dos vencimentos e demais direitos e vantagens de seu

cargo.

— Foi nomeado o sr. Bonifacio Ferreira da S<sub>i</sub>l-va, Oficial Administrativo Padrão J — QG — PP — III

— lotado no Departamento das Municipalidades, para substituir o sr. Paulo Pinto de Carvalho, Diretor Padrão N (da Diretoria de Expediente), lotado no mesmo Departamento, durante o seu impedimento.

— Foi nomeado o sr. Francisco de Assis Moura, Escriturario Padrão G — do QG — PP — III, — lotado no Departamento des Municipalidades para estado no desenvolves de la companio del companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de l

do no Departamento das Municipalidades, para substituir o sr. Bonifacio Ferreira da Silva, Oficial Administrativo Padrão J — do QG — PP — III — (Chefe da Secção de Expediente), lotado no mesmo Departamento, durante o seu impedimento.

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

Foram nomeados, nos têrmos do decreto-lei n. 15.671, de 11 de fevereiro de 1946, os srs. Dirceu Adjuto Victor Rodrigues, dr. Laerte de Almeida Moraes, dr. Luiz Domingues de Castro para exercerem os cargos de Assistente-Técnico — Padrão "O"; os srs. Theo de Borja Reis, Attilio Amatuzzi, Luiz Pinto e Silva Junior para exercerem os cargos de Assistente-Técnico — Padrão "N"; d. Maria de Louries Farani para exercer o cargo de Técnico de Documentação — Padrão "L"; srs. Emilio Nejm, Alberto Amadesi, Luiz Theodoro da Silva, ds. Else Graf Kalmus, Jandira Fourniol Rebello, Irene de Menezes Lobo para exercererem os cargos de Assistente-Técnico — Kalmus, Jandira Fourmioi Rebello, frene de Menezes Lobo para exercerem os cargos de Assistente-Técnico — Padrão "J"; srs. Othon Carneiro de Castro, Fabio Lopes Monteiro de Barros, d. Maria Victor Rodrigues, para exercerem os cargos de Assistente-Técnico — Padrão "I"; os srs. Oscar Fernandes Martins Junior, Cicero de Borja Reis, Haroldo de Moraes, Arquimedes Luca, Lucia Molina para exercerem os cargos de Assistente-Técnico — Padrão "H"; cargos esses citados e lotados na Reitoria da Universidade de São Paulo pelo referido decreto-lei.

#### **DECRETO DE 20-2-1946**

Contratando o prof. William G. Madow, pelo prazo de 3 (três) anos, para reger a VI cadeira — Estatistica Geral è Aplicaca — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com os vencimentos mensais de Cr\$ 6.190,00 (seis mil e cem cruzeiros), correndo a despesa por conta da verba 15-011, do orçamento vigente.

# JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

## DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Nomeando o sr. Gumercindo Muniz Sampaio, escrevente do 1.0 oficio de notas e anexos da comarca de Marilia, para

ofício de notas e anexos da comarca de Marilia, para sucessor vitalício do sr. Nelson de Carvalho, serventuário do referido ofício, nos termos do disposto no artigo 1.0, letra "a", do decreto n. 6985, de 25 de fevereiro de 1935, combinado com o artigo 22 do decreto-lei n. 12520. de 22 de janeiro de 1942;

o bel. Jesuino de Abreu, promotor público — padrão "L" — da comarca de Pirajuí (2.a entrância), para exerger, em comissão e no periodo decorrido de 23 de janeiro ultimo a 7 do corrente mês, o cargo de 16.5 promotor rúblico — padrão "P" — da comarca de São Paulo, (4 a entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justica, durante o impedimento do respectivo titular.

(4.a entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, durante o impedimento do respectivo titular, nos termos do artigo 104, n. II, letra "b" e § 2.0 do decreto-lei 11058, de 26 de abril de 1940;
o professor Benedicto de Siqueira Ferreira para suplente do Conselho Penitenciário do Estado, durante o impedimento do professor Gofredo da Silva Telles Junior;
o sr. Caetano Maya Costa para exercer o cargo de juit de paz do distrito de Onda Branca, comarça de Nova Granada nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 3649, de 25 de agosto de 1932;
o sr. Geraldo Ribeiro dos Santos para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Onda Branca, comarça de Nova Granada, nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 5649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. ssac Idálio para exercer o cargo de juiz de paz do distrito de São Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 5649,

de 25 de agosto de 1932; o sr. Salvador Caricatti para exercer o cargo de su-

o sr. Salvador Caricatu para exercer o cargo de suriente do juíz de paz do distrito de São Miguel Arcanjo comarca de Itapetininga, nos termos do artigo 1.0 de decreto n. 5649, de 25 de agosto de 1932;
o sr. Isidoro de Deus Correa para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Turiúba, comarca de Monte Aprazível, nos termos do artigo 1.0 do decreto n. 5649, de 25 de agosto de 1932. Exonerando o sr. José Antonio dos Santos do cargo de suplenté

do juiz de paz do distrito de Turiúba, comarca de Monte Aprazível;

pedido o bel. José Bueno de Aguiar, do cargo de estagiário de Ministério Público, junto à 1.a Curadoria Fiscal de Massas Falidas da comarca de São Paulo, nos termos do artigo 67, § 3.o. do decreto-lei n. 10000, de 24 a pedido, o bel. Dalmo de Vasconcelos Reis Pereira

do cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 2.a curadória geral de órfãos da comarca de São Paulo, nos têrmos do artigo 67, § 3.o do decreto-lei n. 10000, de 24 de fevereiro de 1939;

a pedido, o sr. Alcidio Sales, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Sales, comarca de Novo Horizonte, nos têrmos do artigo 93, § 1.o, letra "a".

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO CORREITE Concedendo ao sr. João Baptista da Costa, atual Frefeito Municipal de Araçoiaba da Serra (ex-Campo Largo), 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, a contar de 15 do mês em curso; concedendo ao sr. Doutor Adherbal Villalva Riceros atual Prefeito Municipal de Nhandeara, 30 do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932.

Autorizando:
O sr. Duiphe Delphino da Rosa, escriturário classe
"F", da Tabela III, Parte Permanente, do Quadro Geral, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a rai, da Secretaria da Justica e Negocios do Interior, a afastar-se do seu cargo, pelo prazo de um ano, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, afim de ter exercicio junto ao cartório do 5.0 oficio criminal da comarca de São Paulo, em funções que lhe forem designadas e pertinentes às do seu cargo, nos têrmos dos artigos 41 e 272 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941;

o professor Gofredo da Silva Telles Junior a afastar-

se da função de suplente do Conselho Penitenciário \_ <a href="mailto:conselho de conselho de conselho

Revalidando:

o decreto de 8 de outubro de 1945, em virtude do qual foi nomeado o sr. Dacio de Oliveira Caminada, para exer-cer o cargo de juiz de paz do distrito de Magda, comarca de Monte Aprazivel.

## Declarando:

Removendo:

à disposição do Gabinete do Secretário da Segurança Pública, em prorrogação e pelo prazo de um ano, o sr. Francisco Antonio de Toledo Piza, serventuário do oficio do registo civil das pessoas naturais, e anexos do distrito de Guaraçai, comarca de Andradina.

O bel. Noedy Krahenbuhl Costa, do cargo de juiz